

PORTARIA Nº 043/2019– GAB. COMUS - BELÉM, 24 DE SETEMBRO, DE 2019.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da Coordenadoria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 2.32/90-PMB, e, art. 3º, Inciso XIV do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013,

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Coordenadoria de Comunicação Social, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora FRANCE TELMA DE JESUS HOLANDA cpf: 122.047.652-87 e matrícula nº.1854000-27 para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
17/2019	D E M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ E AÇUCAR)	24/09/2019 a 24/09/2020

Art. 2º - Competirá ao fiscal:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa e Financeira, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

MÁRIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO
Coordenador de Comunicação social